

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Dotacao: 103020021.2.012.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 275
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 713
 Credor: 4288 JOAO FERRAZ DOS SANTOS CGC: 499.821.099-87
 Banco: 237 Ag: 5867-0C/C:00001857-0
 Endereco: RUA RIO BRANCO SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 10.07.19 Vencimento: 10.07.19
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 27.500,00 16.471,86 73,20 16.398,66

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa com 40% de diaria (10/07/2019) ate Medianeira-Pr, transportar paciente do Hospital Municipal, cfe lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1803/2019 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
73,20
 Dileia S. Bauoi
 ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Data: 10/07/19.
 RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonstr.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 10/07/19. Recibo Em 10/07/19.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque 12 bilões Banco Brasil Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude de 11.478,2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1803/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

JOÃO FERRAZ DOS SANTOS

CPF: 499.821.099-87

Matrícula 617-3/1

4.812.688-3
SSP/PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA SIMONE MASCARELO NA CLINICA DR VALTER

Data de início e término da viagem:

10/07/2019

Destino da viagem:

MEDIANEIRA - PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO CRONOS BCG 4365

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 183,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 732/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi

Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS)

Servidor Municipal

Atesto que as Notas Fiscais
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento